



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade nºM-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, inscrito no CPF de nº 359.176.016-15, portador da Carteira de Identidade nº M-1.701.337, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2023, conforme cláusulas abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O objeto do presente instrumento é:

2.1.1. **O ACRÉSCIMO** de item, correspondente a cobertura de seguro veicular, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **RS 727,76 (setecentos e vinte e sete reais)**, conforme relação do veículo, serviços e valor abaixo:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SPIN 1.8L AT LT7 - VEICULO NOVO - GM / CHEVROLET MODELO.....: 5J752R - SPIN 1.8L AT LT7 CHASSI.....: 9BGJJ7520RB204627 MOTOR.....: MKN035269 CILINDRADA.: 1796 POTENCIA...: 0111 RENAVAM....: 100393	SERV	01	727,76	727,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COR.....: @44 BRANCO SUMMIT				
ANO FAB/MOD: 2023 / 2024				
COMB.....: ALCOOL/GASOLINA				
Opcionais: R7V				
			<b>Valor Total</b>	<b>RS727,76</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:  
3.3.90.39.00.2.12.01.08.244.0015.2.0081 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF.

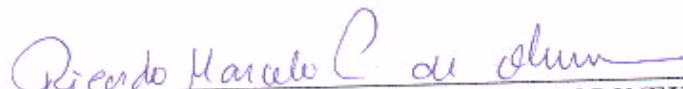
## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertioga, 18 de Abril de 2024.

  
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA  
CPF nº. 330.162.406-53

GENTE SEGURADORA S.A  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA  
CPF de nº 359.176.016-15

TESTEMUNHAS 01: 

CPF: 017.213.346-90

TESTEMUNHAS 02: 

CPF: 133.214.616-33